



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Adm: 2017-2020

**LEI Nº 1.008 / 2018**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado/MG aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - as disposições finais.

**Parágrafo único.** Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

I - Prioridades e Metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual - PPA 2018/2021;

II - Metas Fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

III - Riscos e Eventos Fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

**§1º** O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

**§2º** Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2019, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

**Art. 3º** O Orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

**Art. 4º** A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

**Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Parágrafo único.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2019 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

#### CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

**Art. 6º** A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2019, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Art. 7º** O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2019, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2019 à Câmara Municipal.

**Art. 8º** As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

II - dotações referentes à contrapartida;

III - dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

**Art. 9º** O projeto de lei orçamentária de 2019 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2019.

**Art. 10.** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

**Parágrafo único.** A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

**Art. 11.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, respeitadas as devidas vinculações.

**Parágrafo único.** A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

**Art. 12.** O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Adm: 2017-2020

**Parágrafo único.** O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

**Art. 13.** A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2019, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 14.** A Lei Orçamentária de 2019 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

**Parágrafo único.** Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

**Art. 15.** Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Art. 16.** Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2019, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

**Parágrafo único.** O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2019, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do art. 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 17.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2019.

**§1º** Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 18.** Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

**Art. 19.** A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 20.** Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

**Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2019 ou acrescidos por créditos adicionais.

**Art. 21.** A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**Art. 22.** No exercício financeiro de 2019 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

**Art. 23.** Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS**

**Art. 24.** O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**§1º** As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

**§2º** Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

**Art. 25.** O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

**Art. 26.** A Lei Orçamentária conterà dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 27.** Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2019, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

**Art. 28.** A Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 29.** A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

**Art. 30.** Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

**Art. 31.** As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2019.

**Art. 32.** A Lei Orçamentária de 2019 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33.** A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

**Art. 34.** A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

**Art. 35.** A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2019, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

**Parágrafo único.** São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;

II - relatórios resumidos da execução orçamentária;

III - relatórios de gestão fiscal;

IV - balanço geral anual;

V - audiências públicas; e

VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

**Art. 36.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2018 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

**Art. 37.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de julho de 2018.

SÔNIA MARIA UNTALER  
*Prefeita Municipal*

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente Lei foi  
publicada em 04/07/2018  
através de afixação no Quadro de  
Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firma a presente

**Assinatura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

Anexo I

**METAS E PRIORIDADES**

**LDO 2019**



1 - Programa (Denominação): 001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Finalidade: ADAPTAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CÂMARA PARA ATENDER A FUNCIONALIDADE E NECESSIDADES LEGISLATIVAS.
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1.002 - APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Finalidade: ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UM MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS.

1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.002 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Finalidade: PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP. PARA ADMINISTRAÇÃO Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP. PARA ADMINISTRAÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GABINETE PREFEITO Finalidade: EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO
2.004 - PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS Finalidade: PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS
1.005 - AQUISIÇÃO DE TERRENO Finalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO
2.005 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTABILIDADE E FINANÇAS Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONTABILIDADE E FINANÇAS.
2.006 - DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
1.007 - AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE PREFEITO Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE PREFEITO
2.007 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
2.008 - CONTRIBUIÇÃO A AMM Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.
2.009 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP Finalidade: CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
1.010 - AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO SECRETARIA EDUCAÇÃO Finalidade: QUALIFICAÇÃO NA ESTRUTURA PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2.010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO Finalidade: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
2.011 - PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS Finalidade: PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
2.012 - CONTRIBUIÇÕES A AMAPI Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A AMAPI
2.013 - PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS Finalidade: PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS
2.014 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL
2.015 - DESENVOLVIMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
2.016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS Finalidade: MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS
2.017 - PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS Finalidade: PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS
2.019 - PARCELAMENTO COM O I.N.S.S. Finalidade: PARCELAMENTO COM O I.N.S.S.
2.020 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO Finalidade: GESTÃO DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL.
2.103 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Finalidade: PRESTAR SERVIÇOS URBANOS INDISPENSÁVEIS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATUANDO COMO INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.

**2.127 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR IMAGEM**

Finalidade: AUXILIAR A POLICIA MILITAR NA SEGURANÇA PUBLICA.

1 - Programa (Denominação): 003 - TODOS NA ESCOLA

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.009 - REFORMA AMPL.EQUIP. CENTRO MUN. EDUC.INFANTIL-CMEI Finalidade: REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS CMEI
1.011 - AQUISIÇÃO VEÍCULO MERENDA ESCOLAR Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR.
1.012 - AMPLIAÇÃO, REF. E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Finalidade: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Finalidade: DAR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRANSPORTE PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.
1.014 - AQUISIÇÃO DE TERRENO Finalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
1.015 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: DAR CONDIÇÕES E INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
1.016 - CONST. REF.E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DA EDUCAÇÃO Finalidade: APOIAR, MELHORAR A INFRAESTRUTURA E DAR CONDIÇÕES DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÉ-ESCOLA Finalidade: DAR CONDIÇÕES E INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA.
2.021 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS Finalidade: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADOS.
2.022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: PROPICIAR ENSINO FUNDAMENTAL A MAIOR NÚMERO DE HABITANTES , DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO.
2.023 - SISTEMA CARREIRAS REMUNER. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.024 - MELHORIA DA APRENDIZAGEM E CORREÇÃO FLUXO ESCOLAR Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.025 - PROMOÇÃO ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
2.027 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND. Finalidade: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND.
2.028 - IMPLEMENT. TECNOLOG. EDUCAC E PRATICAS PEDAGOGICAS Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - CAMPANHAS PREVENÇÃO À EVASÃO ESCOLAR Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.038 - LEV. ESTATÍSTICO POPUL 15 A 17 ANOS FORA DA ESCOLA Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.040 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM FACULDADES Finalidade: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM FACULDADES
2.041 - TRANSPORTE PARA FACULDADES Finalidade: APOIAR E DAR CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.
2.043 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.044 - AMPLIAÇÃO VAGAS CRECHE - 0-3 ANOS Finalidade: AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES, PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE.
2.045 - CHAMADAS PÚBLICAS EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade: REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA.
2.046 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.INF. Finalidade: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.INF.
2.047 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRE-ESCOLA 4-5 ANOS Finalidade: AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE
2.048 - AUXÍLIO FINANCEIRO ENTIDADES EDUCACIONAIS Finalidade: AUXÍLIO FINANCEIRO CRECHE MEU PEQUENO MUNDO AUXÍLIO FINANCEIRO PARAÍSO ENCANTADO
2.049 - MANUTENÇÃO CRECHE NÃO MUNICÍPIO Finalidade: APOIAR E DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS CRECHES.
2.055 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
2.056 - LEVANT ESTATÍSTICOS POPUL 15 A 17 ANOS FORA ESCOLA Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**2.057 - AMPLIAÇÃO ESCOLARID. MÉDIA DA POPULAÇÃO 18-29 ANOS**

Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - Programa (Denominação): 005 - MAIS CULTURA E LAZER

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TORRE REPETIDORA DE TV Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TORRE REPETIDORA DE TV
1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACERVOS P/ BIBLIOTECA Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACERVOS P/ BIBLIOTECA
2.018 - MANUTENÇÃO DA TORRE REPETIDORA DE TV Finalidade: MANUTENÇÃO DA TORRE REPETIDORA DE TV
1.019 - RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS Finalidade: VIABILIZAR A RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO INVENTARIADO E/OU TOMBADO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.
2.067 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS Finalidade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
2.068 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA BIBLIOTECA Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA BIBLIOTECA
2.069 - AUXÍLIO FINANCEIRO ENTIDADES CULTURAIS Finalidade: AUXÍLIO FINANCEIRO FILARMÔNICA STA. CRUZ ESCALVADO AUXILIO FINANCEIRO A AMA
2.070 - REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES Finalidade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES

1 - Programa (Denominação): 006 - PRATICANDO ESPORTE

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.021 - CONST. REF. E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL Finalidade: CONST. REF. E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL
1.022 - CONST.REF.AMPLIAÇÃO GINÁSIO/QUADRAS POLIESPORTIVAS Finalidade: ESTIMULAR E APOIAR PRÁTICAS SAUDÁVEIS ESPORTIVAS.
2.071 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
2.072 - DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO.
2.073 - AUXILIO FINANCEIRO ENTIDADES ESPORTIVAS Finalidade: AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES ESPORTIVAS.

1 - Programa (Denominação): 007 - SANEAMENTO BÁSICO

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.047 - PROG. INST.FOSSA SEPTICA E MÓDUL SANITÁRIOS RURAIS Finalidade: EFETIVAR AS OBRAS E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO.
1.048 - PROGRAMA INSTALAÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS URBANOS Finalidade: OFERTAR A POPULAÇÃO CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS, NO QUE TANGE AS NECESSIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO.
1.049 - REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO Finalidade: DIMINUIR O IMPACTO DO LIXO, SOBRETUDO DA CONTAMINAÇÃO DO SOLO, ÁGUA E AR.
1.050 - CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO Finalidade: OFERTAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS, NO QUE TANGE AS NECESSIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO.
1.051 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTOS Finalidade: REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTOS
2.110 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO Finalidade: PRESTAR SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NO QUE TANGE AS NECESSIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO.

1 - Programa (Denominação): 008 - CIDADE RENOVADA

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.036 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ALMOXARIFADO MUNICIPAL Finalidade: EQUIPAR O ALMOXARIFADO MUNICIPAL GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1.037 - OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL Finalidade: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
1.038 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS Finalidade: MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.



<b>1.040 - AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>
<b>Finalidade:</b> PRESTAR SERVIÇOS URBANOS INDISPENSÁVEIS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATUANDO COMO INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.
<b>1.041 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CLUBE CATULINO NOVAIS</b>
<b>Finalidade:</b> MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE CATULINO NOVAIS, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.
<b>1.042 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS</b>
<b>Finalidade:</b> REALIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO, AÇÕES DE CONTROLE A ENCHENTES E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.
<b>1.043 - AMPLIAÇÃO DA CAPELA VELÓRIO</b>
<b>Finalidade:</b> AMPLIAÇÃO DA CAPELA VELÓRIO
<b>1.044 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>
<b>Finalidade:</b> EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>1.052 - AQUISIÇÃO EQUIP. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM LIXO</b>
<b>Finalidade:</b> MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO
<b>1.057 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>
<b>Finalidade:</b> CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
<b>1.061 - AMPLIAÇÃO REF. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO</b>
<b>Finalidade:</b> AMPLIAÇÃO E REFORMA DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO.
<b>2.102 - CONSORCIO CIMVALPI</b>
<b>Finalidade:</b> CONSÓRCIO GERENCIADO
<b>2.104 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO</b>
<b>Finalidade:</b> ADMINISTRAR O CEMITÉRIO CONTRIBUINDO PARA SUA MANUTENÇÃO.
<b>2.105 - REFORMA CLUBE CATULINO NOVAIS</b>
<b>Finalidade:</b> MELHORAR A ESTRUTURA E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE CATULINO NOVAIS, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.
<b>2.106 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>
<b>Finalidade:</b> DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>2.107 - MANUTENÇÃO DA CAPELA VELÓRIO</b>
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DA CAPELA VELÓRIO
<b>2.111 - DESEN. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO</b>
<b>Finalidade:</b> DESENVOLVER POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS, REDUZINDO O NÚMERO DE RESÍDUOS GERADOS E QUALIFICAR A AMBIÊNCIA DO MUNICÍPIO
<b>2.112 - DESENV. PROGRAMA COLETA SELETIVA E LIMPEZA PÚBLICA</b>
<b>Finalidade:</b> DESENVOLVER POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS, REDUZIR O NÚMERO DE RESÍDUOS GERADOS E QUALIFICAR A AMBIÊNCIA DO MUNICÍPIO

1 - Programa (Denominação): 009 - HABITAÇÃO- MORADIA DIGNA AOS SANTACRUZENSES

2 - Ações:

Titulo da Ação
<b>1.046 - CONST. REF. E INFRA ESTRUTURA EM CASAS POPULARES</b>
<b>Finalidade:</b> CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM CASAS POPULARES
<b>2.109 - MANUTENÇÃO PROGRAMA HABITACIONAL</b>
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO PROGRAMA HABITACIONAL

1 - Programa (Denominação): 010 - ÁGUA É VIDA

2 - Ações:

Titulo da Ação
<b>1.053 - IMPL. CONSTRUÇÃO E EQUIP. POÇOS ARTESIANOS</b>
<b>Finalidade:</b> CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
<b>1.054 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA</b>
<b>Finalidade:</b> REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA
<b>1.055 - AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA</b>
<b>Finalidade:</b> AQUISIÇÃO E CONST. DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
<b>2.113 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>
<b>Finalidade:</b> ATENDIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

1 - Programa (Denominação): 011 - FÁCIL ACESSO

2 - Ações:

Titulo da Ação
<b>1.039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SETOR DE OBRAS</b>
<b>Finalidade:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SETOR DE OBRAS
<b>1.045 - CONST. REF.PASSEIOS E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS</b>
<b>Finalidade:</b> DAR CONDIÇÕES DE ACESSO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS
<b>1.058 - CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS</b>
<b>Finalidade:</b> MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DA POPULAÇÃO E FLUIDEZ DO TRÂNSITO.
<b>1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS</b>
<b>Finalidade:</b> APOIAR E CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.
<b>2.108 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DAS VIAS URBANAS</b>



<b>Finalidade:</b> DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DAS VIAS URBANAS
<b>2.114 - DRENAGENS, ENCASCALHAMENTO E ABERTURA DE ESTRADAS</b>
<b>Finalidade:</b> PRESTAR SERVIÇOS URBANOS INDISPENSÁVEIS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATUANDO COMO INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.
<b>2.115 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

1 - Programa (Denominação): 012 - SAÚDE ACOLHEDORA E PARA TODOS

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE
<b>Finalidade:</b> PROMOVER SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.
1.024 - AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA/UBS
<b>Finalidade:</b> AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS
1.025 - CONSTRUÇÃO E AQUIS. EQUIPAM. CENTRO DE CONVIVÊNCIA
<b>Finalidade:</b> MANTER LOCAL ADEQUADO PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS VOLTADA À PESSOA PORTADORA DE TRANSTORNO MENTAL.
1.026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Finalidade:</b> ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TRANSPORTE DE PACIENTES.
1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. UNIDADE FARMÁCIA DE MINAS
<b>Finalidade:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIP. UNIDADE FARMÁCIA DE MINAS
1.028 - CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE
<b>Finalidade:</b> MELHORAR A QUALIDADE E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.
1.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA
<b>Finalidade:</b> MANTER EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROMOÇÃO DA REABILITAÇÃO DO USUÁRIO
2.074 - MANUTENÇÃO ACADEMIA SAÚDE
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE.
2.075 - DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE
<b>Finalidade:</b> MANTER ADEQUADO OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.
2.076 - DESENVOLVIMENTO DO PACS
<b>Finalidade:</b> MELHORAR A QUALIDADE E O ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.
2.077 - INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
<b>Finalidade:</b> MANTER A SAÚDE BUCAL E IDENTIFICAR POSSÍVEIS PROBLEMAS NA CAVIDADE ORAL DA POPULAÇÃO
2.078 - DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO
<b>Finalidade:</b> PROMOVER PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.
2.079 - DESENVOLVIMENTO DO NASF-NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA
<b>Finalidade:</b> APOIAR, AMPLIAR, APERFEIÇOAR A ATENÇÃO E A GESTÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.
2.080 - DESENVOLVIMENTO DO PSF
<b>Finalidade:</b> MELHORAR A QUALIDADE E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.
2.081 - GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE CISAMAPI
<b>Finalidade:</b> CONSÓRCIO GERENCIADO
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
<b>Finalidade:</b> OFERECER REABILITAÇÃO AS PESSOAS COM NECESSIDADES.
2.083 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>Finalidade:</b> REALIZAR FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS, GARANTINDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS E ALIMENTOS PARA CONSUMO HUMANO
2.084 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>Finalidade:</b> TRABALHAR COM A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS ENDÊMICAS DO MUNICÍPIO.
2.085 - TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL DE FARMÁCIA BÁSICA
<b>Finalidade:</b> CUMPRIR O PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.086 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS
<b>Finalidade:</b> MANTER A FARMÁCIA DE MINAS DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

1 - Programa (Denominação): 013 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.031 - AQUISIÇÃO EQUIP. E VEICULO CONSELHO TUTELAR
<b>Finalidade:</b> AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULO CONSELHO TUTELAR
1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM. BOLSA FAMÍLIA
<b>Finalidade:</b> AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA QUE ESTÃO EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES.
1.034 - AQUISIÇÃO EQUIPAM. CENTRO REF. ASSIST.SOCIAL-CRAS
<b>Finalidade:</b> APOIO E MELHORIA NOS SERVIÇOS OFERTADOS.
1.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS
<b>Finalidade:</b> ADQUIRIR VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF
2.088 - MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>Finalidade:</b> GARANTIA DE DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



2.089 - PROG.CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIO EDUCAT.PARA ADOLESC
Finalidade: PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E O ACOMPANHAMENTO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, LIBERDADE ASSISTIDA E OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE, DETERMINADO JUDICIALMENTE.
2.090 - PROGRAMA COMBATE EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL
Finalidade: ATENÇÃO A VÍTIMAS E PREVENÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL
2.091 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
Finalidade: ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, OBJETIVANDO REINTEGRÁ-LAS A SEU AMBIENTE FAMILIAR.
2.092 - MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS
Finalidade: ATENDER CRIANÇAS ATÉ 06 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTE 7 A 15, JOVENS 15 A 17 E IDOSOS.
2.093 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Finalidade: APORTES DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO ESPECIAL DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.094 - MANUT. ATIV. CADASTRO ÚNICO E PROG.BOLSA FAMÍLIA
Finalidade: CONTINUIDADE DE ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
2.095 - PROG.ORIENTAÇÃO ADOLESC.PARA O MERCADO DE TRABALHO
Finalidade: PROMOVER A PREPARAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES PARA O MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DE UM ESPAÇO DE FORMAÇÃO TÉCNICO - PROFISSIONAL.
2.096 - CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Finalidade: PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS PRESTADAS AS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
2.097 - MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS
Finalidade: MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO, FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE
2.098 - ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO COM O COGEMAS
Finalidade: MANTER CONVÊNIO COM O COGEMAS PARA O APRIMORAMENTO DO SUAS; DEFENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA DE SEGURIDADE, CONFORME A LOAS.
2.099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO
Finalidade: ATENDER FAMÍLIAS QUE ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE EXTREMA POBREZA , DE FORMA A DESENVOLVER UM TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO DIFERENCIADO DO PRAGMATISMO E ASSISTENCIALISMO DEDICADOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS.

1 - Programa (Denominação): 014 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.100 - AUXÍLIO FINANCEIRO ENTIDADE EDUC. ESPECIAL
Finalidade: MANTER O CONVÊNIO COM APAE PARA ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
2.101 - TRANSPORTE ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL
Finalidade: TRANSPORTE ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 - Programa (Denominação): 015 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.033 - AQUISIÇÃO EQUIP. SERV.CONV.FORTALECIMENTO VÍNCULOS
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS OFERTADOS.
2.087 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

1 - Programa (Denominação): 016 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.062 - AQUIS VEIC EQUIP. SEC.AGR.PEC IND COM MEIO AMBIENTE
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
2.116 - DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
2.117 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
Finalidade: PRESTAR SERVIÇOS URBANOS INDISPENSÁVEIS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATUANDO COMO INDUTOR AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.

1 - Programa (Denominação): 017 - EXTENSÃO RURAL

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.063 - REF.AMPL.CONSTR.OBRAS CENTRO APOIO PRODUTOR RURAL
Finalidade: OBRAS DE MELHORIAS NO CENTRO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.
1.064 - AQUISIÇÃO EQUIP. CENTRO APOIO PEQUENO PRODUT RURAL
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.



1.065 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E IMLEM. AGRÍCOLAS
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
1.066 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA
Finalidade: APOIAR AO PRODUTOR RURAL ATENDIDO PELO PROGRAMA, ATRAVÉS DA EXPANSÃO E AUMENTO DE CARGA.
2.118 - PROGRAMA PRODUÇÃO E DOAÇÃO MUDAS PRODUTORES RURAIS
Finalidade: ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS.
2.119 - CONVÊNIO COM A EMATER/MG
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG
2.120 - DESENVOLV CENTRO DE APOIO PEQUENO PRODUTOR RURAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.
2.121 - AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES AGROPECUÁRIAS
Finalidade: AUXILIO FINANCEIRO A A ENTIDADES
2.122 - DESENVOLVIM. PROGRAMA MELHORIA PRODUÇÃO LEITEIRA
Finalidade: ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS NO PROGRAMA.
2.123 - DESENV. PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA
Finalidade: ATENDER PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS NO PROGRAMA.

1 - Programa (Denominação): 018 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.020 - RECUPERAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS
Finalidade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS
1.056 - COMPLEMENTAÇÃO OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
Finalidade: COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
1.060 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
Finalidade: AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
2.124 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
Finalidade: APOIAR O PRODUTOR RURAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
2.125 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA RURAL
Finalidade: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA RURAL

1 - Programa (Denominação): 019 - APOIO À GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO E PESSOAL

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.029 - ESTÍMULO GRÊMIOS ESTUD COLEG ASSOC PAIS E MESTRES
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.030 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.031 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.032 - CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS CONTROLE SOCIAL EDUCAÇÃO
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.033 - LEVANT ESTATISTICO ATUALIZ PROGRESSIVA VALOR PISO
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.050 - SISTEMA CARREIRAS E REMUNERAÇÃO PROFISS. EDUCAÇÃO
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.051 - LEVANT ESTATISTICO ATUALIZ PROGRESSIVA VALOR PISO
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - Programa (Denominação): 020 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.034 - FORMAÇÃO ESPEC PROFISSION. EDUC ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.035 - FORMAÇÃO CONTIN PÓS-GRAD PROFIS. EDUC ENS. FUNDAMENT
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.052 - FORMAÇÃO ESPECÍFIC PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.053 - FORMAÇÃO CONTINUADA PÓS-GRAD PROFISS EDUC INFANTIL
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.058 - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E CONTINUADA PROFESSORES EJA
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.063 - FORM CONTIN PROF ENS FUNDAM P/ ATUAR EDUC. ESPECIAL
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



2.064 - FORM CONTIN PROF EDUC INFANTIL ATUAR EDUC ESPECIAL

Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - Programa (Denominação): 021 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.036 - AMPLIAÇÃO OFERTA EDUC ENS FUNDAMENT.TEMPO INTEGRAL
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.054 - AMPLIAÇÃO OFERTA EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL
Finalidade: ATENDIMENTO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - Programa (Denominação): 022 - APRENDIZAGEM INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.039 - APOIO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.059 - AMPLIAÇÃO EDUC JOV ADULT INTEGR. EDUC PROFISSIONAL
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - Programa (Denominação): 023 - ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.042 - AMPLIAÇÃO DO APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - Programa (Denominação): 024 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.060 - DIAGN APREND JOV ADULT ENS FUND.MÉDIO INCOMPLETOS
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.061 - REALIZAÇÃO CHAMADA PUBLICA EJA-ERRAD.ANALFABETISMO
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.062 - CAMPANHAS ERRAD ANALFAB.INCENTIVO EDUC JOV ADULTOS
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - Programa (Denominação): 025 - INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.065 - UNIVERSALIZ. ATEND. EDUCAC ESPECIALIZADO-ED.INFANT
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.066 - UNIVERS.ATENDIM EDUCAC ESPECIALIZADO-ENS FUNDAMENT
Finalidade: EXECUÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.126 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Adm: 2017-2020

Anexo II  
Metas Fiscais

LDO 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2019**  
**ANEXO II**  
**METAS FISCAIS**

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 495, de 6 de junho de 2017, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três  
Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Adm: 2017-2020**

## 1. Metas Anuais

### 1.1. Metas Anuais de 2019 a 2021

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, para o exercício de 2019 e indicando as metas para 2020 e 2021 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2020 e 2021 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas Anuais**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	28.537.755	27.387.481	30.371.228	27.972.219	32.339.022	28.584.047
Receitas Primárias (I)	28.178.711	27.042.909	29.985.881	27.617.310	31.925.444	28.218.491
Despesa Total	28.537.755	27.387.481	30.371.228	27.972.219	32.339.022	28.584.047
Despesas Primárias (II)	28.537.755	27.387.481	30.371.228	27.972.219	32.339.022	28.584.047
Resultado Primário (III) = (I - II)	(359.044)	(344.572)	(385.347)	(354.909)	(413.578)	(365.556)
Resultado Nominal	(323.110)	(310.087)	(337.980)	(311.283)	(353.535)	(312.485)
Dívida Pública Consolidada	(8.992)	(8.630)	(9.532)	(8.779)	(10.104)	(8.931)
Dívida Consolidada Líquida	(7.344.663)	(7.048.621)	(7.682.644)	(7.075.795)	(8.036.179)	(7.103.076)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas primárias: correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

b) Despesas primárias: correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

c) Resultado primário: é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

d) Resultado nominal: representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

e) Dívida pública consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida consolidada líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

## **1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais**

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 16 de março de 2018:

Variáveis	2018	2019	2020	2021
PIB (% de crescimento)	2,83	3,00	3,00	3,00
IPCA (%)	3,63	4,20	4,20	4,20
IGP-M (%)	4,33	4,38	4,38	4,38
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	6,50	8,00	8,00	8,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,30	3,39	3,39	3,39

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2018, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

**1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas**

As metas anuais de receitas do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias.

**Total de Receitas**

Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	26.265.970	27.868.711	29.588.870
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.636.566	6.049.500	6.492.687
Contribuições	99.665	106.966	114.803
Receitas Patrimoniais	359.044	385.347	413.578
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	359.044	385.347	413.578
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receitas de Serviços	1.251	1.342	1.441
Transferências Correntes	18.954.704	20.021.822	21.167.117
Cota-Parte do FPM	8.890.494	9.541.812	10.240.845
Cota-Parte do ITR	6.655	7.142	7.666
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	28.935	31.055	33.330
Cota-Parte do ICMS	4.388.523	4.388.523	4.388.523
Cota-Parte do IPI	64.903	69.658	74.761
Cota Parte do IPVA	261.565	280.727	301.293
Transferências do SUS	1.639.650	1.759.771	1.888.691
Transferências do FUNDEB	1.927.597	2.068.813	2.220.374
Outras Transferências Correntes	1.746.382	1.874.322	2.011.634
Outras Receitas Correntes	1.214.741	1.303.733	1.399.245
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000	5.366.300	5.759.435
Operações de Crédito	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	5.000.000	5.366.300	5.759.435
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(2.728.215)	(2.863.783)	(3.009.284)
TOTAL	28.537.755	30.371.228	32.339.022

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

**1.2.1.1. Receitas Correntes**

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2017 e a reestimativa da receita para 2018, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	18.660.080	-
2017	22.028.536	18,05
2018	23.792.537	8,01
2019	26.265.970	10,40
2020	27.868.711	6,10
2021	29.588.870	6,17

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:**

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Santa Cruz do Escalvado é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2016 e 2017 e o valor projetado para 2018 a 2021.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	2.377.625	-
2017	4.808.577	102,24
2018	5.289.434	10,00
2019	5.636.566	6,56
2020	6.049.500	7,33
2021	6.492.687	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2017, atualizados pela variação estimada do IPCA e do PIB.

**b) Contribuições:**

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	82.795	-
2017	85.024	2,69
2018	93.527	10,00
2019	99.665	6,56
2020	106.966	7,33
2021	114.803	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**c) Receita Patrimonial:**

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2016 e 2017, atualizados pela variação estimada do IPCA.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	237.234	-
2017	306.302	29,11
2018	336.932	10,00
2019	359.044	6,56
2020	385.347	7,33
2021	413.578	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**d) Receita de Serviços:**

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2019 a 2021 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	4.787	-
2017	1.067	(77,71)
2018	1.174	10,00
2019	1.251	6,56
2020	1.342	7,33
2021	1.441	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

**e) Transferências Correntes:**

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2018 a 2021 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita realizada em 2017.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	15.951.916	-
2017	16.814.990	5,41
2018	18.057.637	7,39
2019	18.954.704	4,97
2020	20.021.822	5,63
2021	21.167.117	5,72

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

Quanto a receita de transferências de ICMS, considerando a inoperância da Usina Hidrelétrica e, por consequência, o impacto no VAF do Município, previmos que não haja crescimento desta receita em relação ao valor efetivamente arrecadado em 2017.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	8.318.005	-
2017	7.584.516	(8,82)
2018	8.342.968	10,00
2019	8.890.494	6,56
2020	9.541.812	7,33
2021	10.240.845	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	3.397.662	-
2017	4.388.523	29,16
2018	4.388.523	-
2019	4.388.523	-
2020	4.388.523	-
2021	4.388.523	-

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

*Clm*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	42.170	-
2017	55.369	31,30
2018	60.906	10,00
2019	64.903	6,56
2020	69.658	7,33
2021	74.761	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	205.708	-
2017	223.142	8,47
2018	245.456	10,00
2019	261.565	6,56
2020	280.727	7,33
2021	301.293	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	1.174.894	-
2017	1.398.792	19,06
2018	1.538.671	10,00
2019	1.639.650	6,56
2020	1.759.771	7,33
2021	1.888.691	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	1.806.654	-
2017	1.644.441	(8,98)
2018	1.808.885	10,00
2019	1.927.597	6,56
2020	2.068.813	7,33
2021	2.220.374	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	1.006.823	-
2017	1.520.207	50,99
2018	1.672.228	10,00
2019	1.781.972	6,56
2020	1.912.519	7,33
2021	2.052.630	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**f) Outras Receitas Correntes:**

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.

O Município pretende ajuizar ação para compensação da receita de ICMS, possivelmente afetada pela alteração do VAF do Município, desta forma, está sendo projetado o valor de R\$ 1.200.000,00, neste grupo de receitas. Este valor está devidamente demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais como Frustração de Arrecadação.

Desta forma, foram projetados os seguintes valores para 2019 a 2021:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	5.721	-
2017	12.576	119,80
2018	13.834	10,00
2019	1.214.741	8.681,09
2020	1.303.733	7,33
2021	1.399.245	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**1.2.1.2. Receitas de Capital**

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2019 a 2021:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	854.652	-
2017	520.715	(39,07)
2018	572.786	10,00
2019	5.000.000	772,93
2020	5.366.300	7,33
2021	5.759.435	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**a) Transferências de Capital:**

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Santa Cruz do Escalvado, para o quadriênio 2018/2021, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infra-estrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	854.652	-
2017	520.715	(39,07)
2018	572.786	10,00
2019	5.000.000	772,93
2020	5.366.300	7,33
2021	5.759.435	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas**

As metas anuais de despesas do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

**Total de Despesas**

Especificação	Valores nominais		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	20.948.652	23.514.792	24.981.016
Pessoal e Encargos	9.169.026	9.840.749	10.561.683
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.779.625	13.674.043	14.419.333
DESPESAS DE CAPITAL	6.379.103	6.846.436	7.348.006
Investimentos	6.379.103	6.846.436	7.348.006
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.210.000	10.000	10.000
<b>TOTAL</b>	<b>28.537.755</b>	<b>30.371.228</b>	<b>32.339.022</b>

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

**1.2.2.1. Despesas Correntes**

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2016 a 2017 e os previstos para 2018 a 2021 são apresentados na seguinte tabela:

Metas Anuais	Despesas Correntes	
	Valor Nominal	Variação %
2016	13.146.798	-
2017	14.924.983	13,53
2018	20.399.783	36,68
2019	20.948.652	2,69
2020	23.514.792	12,25
2021	24.981.016	6,24

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada

**a) Despesas de Pessoal e Encargos:**

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2017 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	6.891.797	-
2017	7.822.133	13,50
2018	8.604.346	10,00
2019	9.169.026	6,56
2020	9.840.749	7,33
2021	10.561.683	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada

**b) Outras Despesas Correntes:**

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	6.255.001	-
2017	7.102.850	13,55
2018	11.795.437	66,07
2019	11.779.625	(0,13)
2020	13.674.043	16,08
2021	14.419.333	5,45

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada

**1.2.2.2. Despesas de Capital**

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2019 a 2021 é a que segue:

**Despesas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	1.976.863	-
2017	1.219.354	(38,32)
2018	1.341.290	10,00
2019	6.379.103	375,59
2020	6.846.436	7,33
2021	7.348.006	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Adm: 2017-2020**

**a) Investimentos e Inversões Financeiras:**

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG, período 2018/2021 e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	1.941.619	-
2017	1.176.518	(39,41)
2018	1.294.170	10,00
2019	6.379.103	392,91
2020	6.846.436	7,33
2021	7.348.006	7,33

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada

**b) Amortização da Dívida:**

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	35.245	-
2017	42.836	21,54
2018	47.120	10,00
2019	-	(100,00)
2020	-	-
2021	-	-

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada

**1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário**

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Santa Cruz do Escalvado/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP.

Meta Fiscal - Resultado Primário

Especificação	Valores nominais					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES ( 1 )	18.660.080	22.028.536	23.792.537	26.265.970	27.868.711	29.588.870
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.377.625	4.808.577	5.289.434	5.636.566	6.049.500	6.492.687
Contribuições	82.795	85.024	93.527	99.665	106.966	114.803
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras ( 2 )	237.234	306.302	336.932	359.044	385.347	413.578
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	4.787	1.067	1.174	1.251	1.342	1.441
Transferências Correntes	15.951.916	16.814.990	18.057.637	18.954.704	20.021.822	21.167.117
Outras Receitas Correntes	5.721	12.576	13.834	1.214.741	1.303.733	1.399.245
DEDUÇÃO FUNDEB ( 3 )	(2.327.234)	(2.456.381)	(2.614.250)	(2.728.215)	(2.863.783)	(3.009.284)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( 4 ) = ( 1 - 2 - 3 )	16.095.612	19.265.853	20.841.355	23.178.711	24.619.581	26.166.009
RECEITAS DE CAPITAL ( 5 )	854.652	520.715	572.786	5.000.000	5.366.300	5.759.435
Operações de Crédito ( 6 )	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens ( 7 )	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	854.652	520.715	572.786	5.000.000	5.366.300	5.759.435
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( 8 ) = ( 5 - 6 - 7 )	854.652	520.715	572.786	5.000.000	5.366.300	5.759.435
RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = ( 4 + 8 )	16.950.264	19.786.568	21.414.141	28.178.711	29.985.881	31.925.444
DESPESAS CORRENTES ( 10 )	13.146.798	14.924.983	20.399.783	20.948.652	23.514.792	24.981.016
Pessoal e Encargos	6.891.797	7.822.133	8.604.346	9.169.026	9.840.749	10.561.683
Juros e Encargos da Dívida ( 11 )	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.255.001	7.102.850	11.795.437	11.779.625	13.674.043	14.419.333
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( 12 ) = ( 10 - 11 )	13.146.798	14.924.983	20.399.783	20.948.652	23.514.792	24.981.016
DESPESAS DE CAPITAL ( 13 )	1.976.863	1.219.354	1.341.290	6.379.103	6.846.436	7.348.006
Investimentos	1.941.619	1.176.518	1.294.170	6.379.103	6.846.436	7.348.006
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada ( 14 )	35.245	42.836	47.120	-	-	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( 15 ) = ( 13 - 14 )	1.941.619	1.176.518	1.294.170	6.379.103	6.846.436	7.348.006
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( 16 )	-	-	10.000	1.210.000	10.000	10.000
DESPESAS PRIMÁRIAS ( 17 ) = ( 12 + 15 + 16 )	15.088.416	16.101.502	21.703.953	28.537.755	30.371.228	32.339.022
RESULTADO PRIMÁRIO ( 9 - 17 )	1.861.848	3.685.066	(289.812)	(359.044)	(385.347)	(413.578)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública.

Em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazemos a seguir os resultados nominais apurados em 2016 e 2017 e os projetados para 2019 a 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( 1 )	81.953	39.117	-8.483	-8.992	-9.532	-10.104
DEDUÇÕES ( 2 )	2.763.440	6.677.206	7.013.070	7.335.671	7.673.112	8.026.075
Ativo Disponível	2.708.448	6.815.045	7.157.842	7.487.103	7.831.509	8.191.759
Haveres Financeiros	151.988	156.832	164.721	172.298	180.224	188.514
( - ) Restos a Pagar Processados	96.996	294.671	309.493	323.729	338.621	354.197
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( 3 ) = ( 1 - 2 )	-2.681.487	-6.638.090	-7.021.553	-7.344.663	-7.682.644	-8.036.179
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( 4 )	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS ( 5 )	81.953	39.117	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( 3 + 4 - 5 )	-2.763.440	-6.677.206	-7.021.553	-7.344.663	-7.682.644	-8.036.179
	( b - a* )	( c - b )	( d - c )	( e - d )	( f - e )	( g - f )
RESULTADO NOMINAL	-2.401.888	-3.913.767	-344.347	-323.110	-337.980	-353.535

\* refere-se à Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

**1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública**

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Santa Cruz de Escalvado/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2016 e 31/12/2017 e a prevista para o período de 2018 a 2021.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA ( 1 )	81.953	39.117	-8.483	-8.992	-9.532	-10.104
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	81.953	39.117	-8.483	-8.992	-9.532	-10.104
DEDUÇÕES ( 2 )	2.763.440	6.677.206	7.013.070	7.335.671	7.673.112	8.026.075
Ativo Disponível	2.708.448	6.815.045	7.157.842	7.487.103	7.831.509	8.191.759
Haveres Financeiros	151.988	156.832	164.721	172.298	180.224	188.514
( - ) Restos a Pagar Processados	96.996	294.671	309.493	323.729	338.621	354.197
DCL ( 3 ) = ( 1 - 2 )	-2.681.487	-6.638.090	-7.021.553	-7.344.663	-7.682.644	-8.036.179

Can



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

## 2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2017, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.539.541	-	-	20.092.870	-	-	553.329	2,83
Receitas Primárias (I)	19.321.760	-	-	19.786.568	-	-	464.808	2,41
Despesa Total	19.539.541	-	-	16.144.338	-	-	(3.395.203)	(17,38)
Despesas Primárias (II)	19.501.065	-	-	16.101.502	-	-	(3.399.563)	(17,43)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(179.305)	-	-	3.685.066	-	-	3.864.371	(2.155,19)
Resultado Nominal	(42.147)	-	-	(3.913.767)	-	-	(3.871.620)	9.185,99
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	39.117	-	-	39.117	-
Dívida Consolidada Líquida	(82.529)	-	-	(6.638.090)	-	-	(6.555.561)	7.943,34

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2017

Nota: PIB Estadual de 2017 não divulgado

## 3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	20.224.000	19.539.541	(3,38)	21.845.350	11,80	28.537.755	30,64	30.371.228	6,42	32.339.022	6,48	
Receitas Primárias (1)	19.945.000	19.321.760	(3,12)	21.520.122	11,38	28.178.711	30,94	29.985.881	6,41	31.925.444	6,47	
Despesa Total	20.224.000	19.539.541	(3,38)	21.845.350	11,80	28.537.755	30,64	30.371.228	6,42	32.339.022	6,48	
Despesas Primárias (2)	20.189.000	19.501.065	(3,41)	21.804.802	11,81	28.537.755	30,88	30.371.228	6,42	32.339.022	6,48	
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(244.000)	(179.305)	(26,51)	(284.680)	58,77	(359.044)	26,12	(385.347)	7,33	(413.578)	7,33	
Resultado Nominal	110.277	(42.147)	(138,22)	177.904	(522,10)	(323.110)	(282)	(337.980)	4,60	(353.535)	4,60	
Dívida Pública Consolidada	95.453	-	(100,00)	5.540	-	(8.992)	(262,32)	(9.532)	6,00	(10.104)	6,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.596.963	(82.529)	(105,17)	3.030.413	(3.771,94)	(7.344.663)	(342,37)	(7.682.644)	4,60	(8.036.179)	4,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	21.574.300	20.248.826	(6,14)	21.845.350	7,88	27.387.481	25,37	27.972.219	2,14	28.584.047	2,19
Receitas Primárias (1)	21.276.672	20.023.140	(5,89)	21.520.122	7,48	27.042.909	25,66	27.617.310	2,12	28.218.491	2,18
Despesa Total	21.574.300	20.248.826	(6,14)	21.845.350	7,88	27.387.481	25,37	27.972.219	2,14	28.584.047	2,19
Despesas Primárias (2)	21.536.963	20.208.954	(6,17)	21.804.802	7,90	27.387.481	25,60	27.972.219	2,14	28.584.047	2,19
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(260.291)	(185.814)	(28,61)	(284.680)	53,21	(344.572)	21,04	(354.909)	3,00	(365.556)	3,00
Resultado Nominal	117.640	(43.677)	(137,13)	177.904	(507,32)	(310.087)	(274)	(311.283)	0,39	(312.485)	0,39
Dívida Pública Consolidada	101.826	-	(100,00)	5.540	-	(8.630)	(255,77)	(8.779)	1,73	(8.931)	1,73
Dívida Consolidada Líquida	1.703.588	(85.525)	(105,02)	3.030.413	(3.643,31)	(7.048.621)	(332,60)	(7.075.795)	0,39	(7.103.076)	0,39

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2018, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Índices de Inflação	6,28	2,94	3,63	4,20	4,20	4,20

Nota: 2018 – 2021 inflação (% anual) projetada para o IPCA, com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 16/03/2018.

#### 4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Santa Cruz do Escalvado nos anos de 2015 a 2017.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Evolução do Patrimônio Líquido  
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	21.234.506	100	16.400.530	100	12.326.384	100
TOTAL	21.234.506	100	16.400.530	100	12.326.384	100

#### 5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2015 a 2017 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Adm: 2017-2020**

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	2.489	4.438	80.905
Alienação de Bens Móveis	2.489	4.438	80.905
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	-	41.505	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	41.505	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = (1a - d2) + 3h	2016 (h) = (1b - 2e) + 3i	2015 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	46.327	43.838	80.905

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DATA-BASE 31/12/2017

## 6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2019/2021 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

*Carla*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2019, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 693.422,00 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e dois reais), para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	787.979
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	94.557
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	693.422
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	693.422
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	693.422



Anexo III  
Riscos Fiscais

LDO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2019  
ANEXO III  
RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 495, de 6 de junho de 2017, apresenta-se o Anexo de Metas Riscos do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências  
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais		- Abertura de créditos adicionais a partir do	
Dívidas em processo de reconhecimento		- cancelamento de dotação de despesas	
Avais e garantias concedidas		- discricionárias	
Assunção de passivos		- Abertura de créditos adicionais a partir da	
Assistências diversas		- Reserva de Contingência	10.000
Outros passivos contingentes	10.000		
SUBTOTAL	10.000	SUBTOTAL	10.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	1.200.000	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Restituição de tributos a maior		- cancelamento de dotação de despesas	
Discrepância de projeções		- discricionárias	
Outros Riscos Fiscais		- Abertura de créditos adicionais a partir da	
		Reserva de Contingência	1.200.000
SUBTOTAL	1.200.000	SUBTOTAL	1.200.000
TOTAL	1.210.000	TOTAL	1.210.000